



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 635/2020

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PONTO DO CICLISTA, COM ÁGUA, ESTACIONAMENTO, INFORMAÇÕES SOBRE TRILHAS E PASSEIOS, BEM COMO AREA DE DESCANSO E RECREAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

MARLON ZANELLA – MDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB, DAMIANI NA TV – PSDB e TOCO BAGGIO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emílio Brandão Júnior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade da instalação de ponto do ciclista com água, estacionamento, informações sobre trilhas e passeios bem como área de descanso e recreação, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o ciclismo auxilia em diversos fatores que mantém o corpo saudável, melhora da respiração e da saúde do coração, reduz o estresse, contribui para o aumento da imunidade, entre outros;

Considerando que em Sorriso está se construindo cada vez mais a cultura do ciclismo, através de vários grupos de amigos que realizam trilhas e pedais em equipe;

Considerando que diversos outros municípios instalaram o ponto do ciclista e tem sido bem utilizado pelos ciclistas e trazendo grandes pretensões dos ciclistas locais pela instalação do ponto em nosso município;

Considerando que o Ponto do Ciclista tem como objetivo ser um ponto de apoio ao ciclista, com água, estacionamento para bicicletas e informações sobre trilhas proporcionando também aos ciclistas uma área de descanso e recreação;

Considerando que com a instalação de um ponto do ciclista estamos atendendo a reivindicação da sociedade ciclista e incentivando a sociedade em geral á prática de esportes que é fundamental para uma saúde de qualidade, razão porque indicamos ao Poder Executivo que tome providências junto ao departamento competente para implantação das devidas melhorias da mobilidade urbana no local.

Sugerimos a instalação do ponto do ciclista em dois pontos do nosso município sendo eles: um no canteiro central da Avenida Brasil nas proximidades da esquina com a Rua Santa Bárbara e o outro na Rotatória da Avenida Blumenau com a Avenida João Batista Franco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2020.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB